

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Valores expressos em Reais)*

### **1 Contexto operacional**

A **Wealth High Governance Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário S.A.** (“Companhia” ou “WHG DTVM”) é uma sociedade por ações, domiciliada na Avenida Cidade Jardim, nº 807, conjunto 72, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01453-000. A WHG DTVM tem como objeto social atuar como distribuidora no mercado de títulos e valores mobiliários de acordo com a regulamentação emitida pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM nas suas respectivas áreas de competência. A Companhia foi constituída em 11 de maio de 2022 e obteve a autorização para funcionamento perante o Banco Central em 28 de agosto de 2023, assim como perante a CVM para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários.

### **2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras da Companhia são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), em conformidade com as diretrizes emanadas da Lei nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional), da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, bem como as normas e instruções emitidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Bacen.

A Resolução BCB nº 352/23, alterada pelas Resoluções CMN nº 5.100/24 e nº 5.146/24, estabelece os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, exceto para a contabilidade de *hedge*, cuja obrigatoriedade se inicia em 1º de janeiro de 2027.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas, refletindo aquelas utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. A Administração entende que não existem incertezas relevantes que comprometam a continuidade operacional.

Companhia está em conformidade com a Resolução BCB n.º 146, que estabelece os critérios de elaboração e remessa de documentos contábeis ao Banco Central do Brasil. Considerando o Artigo 13 desta mesma Resolução, a Companhia iniciou o envio das informações contábeis na data-base seguinte à data de autorização concedida pelo Banco

Central do Brasil, em 28 de agosto de 2023.

A WHG DTVM, atualmente classificada no Segmento 5 (S5), iniciou o processo de adaptação de suas demonstrações financeiras às diretrizes estabelecidas por essas normas. A Administração elaborou memorando contendo análises detalhadas das contas contábeis, avaliando eventuais impactos decorrentes da adoção da Resolução BCB nº 352/23. Não foram identificados efeitos relevantes sobre a posição financeira, o desempenho ou as divulgações da Companhia.

Nos termos do Artigo 102 da Resolução BCB nº 352/23, a Companhia está dispensada da apresentação de saldos comparativos referentes às demonstrações financeiras do semestre de 2025 em relação a períodos anteriores.

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela administração para emissão em 26 de agosto de 2025.

## **2.1 Normas recentemente emitidas, aplicáveis ou a serem aplicadas em períodos futuros Normas aplicáveis a partir de 01/01/2025**

### **(i) Resolução BCB n.º 178, de 19 de janeiro de 2022**

A norma estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas administradoras de consórcio, pelas instituições de pagamento, pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pelas sociedades corretoras de câmbio, autorizadas a funcionar pelo Banco Central, na condição de arrendatária. Devendo essas instituições observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulamentação específica.

O CPC 06 (R2) abandona a classificação de arrendamentos em operacional e financeiro para os arrendatários, passando a ter um único modelo de contabilização, que consiste no reconhecimento dos ativos e passivos decorrentes das operações de arrendamento. A norma não obriga um arrendatário a reconhecer ativos e passivos de arrendamentos de baixos valores e de curto prazo.

Para os arrendadores, haverá mudança na contabilização das operações de arrendamento mercantil financeiro, porém sem alterar a forma de apresentação, uma vez que essas operações já são apresentadas pelo valor presente dos montantes totais a receber previstos em contrato, incluindo a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, em cumprimento à Resolução BCB nº 2/2020.

A Companhia avaliou os efeitos da Resolução e a implementação da norma não gerou

impacto na Companhia.

**(ii) Resolução BCB n.º 352, de 23 de novembro de 2023**

Introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:

- a. Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Companhia e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de “SPPJ”);
- b. As receitas e os encargos atreladas diretamente a originação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;
- c. Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
- d. A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- e. Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas e
- f. Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Companhia não tem mais expectativa de recuperação.

### **3 Principais práticas contábeis**

#### **3.1 Moeda funcional e apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Ao definir a moeda funcional, a Administração considerou qual moeda influencia significativamente o valor de seus serviços e a moeda na qual a maior parte dos custos são incorridos. Todos os saldos foram arredondados para a unidade mais próxima de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

#### **3.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com liquidez imediata, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo e são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

### **3.3 Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas.

#### **a. Julgamentos**

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas explicativas:

- Classificação dos ativos financeiros (consulte a Nota Explicativa 3.4)

#### **b. Mensuração do valor justo**

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo e nas divulgações correspondentes, a Companhia classifica em três níveis as informações (inputs) aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo. A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos e a mais baixa prioridade a dados não observáveis, como apresentado a seguir:

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Os ativos financeiros em 30 de junho de 2025 estão classificados no Nível 2.

### **3.4 Títulos e valores mobiliários**

Em conformidade com a Resolução BCB nº 352/23, os instrumentos financeiros classificados como títulos e valores mobiliários são mensurados e reconhecidos conforme o modelo de negócios da instituição e as características dos fluxos de caixa contratuais. A classificação é realizada nas seguintes categorias:

- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, que consistem exclusivamente em pagamentos de principal e juros. São mensurados pelo custo amortizado, acrescido dos rendimentos auferidos, com contrapartida ao resultado do período.
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais e realizar vendas. São ajustados ao valor justo, com contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.
- **Valor justo por meio do resultado (VJR):** ativos financeiros mantidos com o objetivo de negociação ou que não atendem aos critérios das categorias anteriores. São ajustados ao valor justo, com contrapartida ao resultado do período.

As aplicações em cotas de Fundos de Investimento são atualizadas com base no critério de Valor Justo por meio do Resultado (VJR), conforme os valores das cotas divulgados pelos Administradores dos Fundos.

O saldo de clientes é classificado como ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, registrado pelo valor original, deduzido de eventuais provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

### **3.5 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (PPEARC)**

A Companhia, enquadrada no Segmento S5, adota a metodologia simplificada para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme previsto na Resolução BCB nº 352/23 e regulamentação complementar.

A provisão é constituída com base em percentuais mínimos definidos pelo Banco Central do Brasil (anexo I), levando em consideração o tipo de ativo e o nível de inadimplência.

Essa metodologia visa assegurar que as perdas esperadas sejam mensuradas de forma prudencial, atendendo ao nível de risco inerente às operações, com menor complexidade operacional em relação ao modelo geral de mensuração.

De acordo com a Resolução BCB nº 352/23, § 5º, a avaliação da perda esperada associada ao risco de crédito é facultativa para ativos financeiros com prazo de liquidação de até 12 meses, desde que não sejam exposições relevantes, operações de crédito, instrumentos de concessão de crédito, arrendamento mercantil, transações de pagamento ou títulos e valores mobiliários. Como a entidade não possui ativos financeiros com essas características em suas contas a receber, não foi necessária a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

### **3.6 Imobilizado**

É demonstrado pelo custo de aquisição, menos as depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear considerando as taxas de depreciação

vigentes pela legislação fiscal, exceto para benfeitorias em imóvel de terceiros que são amortizadas pelo prazo de vigência do contrato de aluguel (aproximadamente cinco anos).

**a. Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e provisões para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Periodicamente, a Companhia avalia os itens do seu ativo imobilizado, realizando baixa dos itens obsoletos, danificados ou quando estes não geram mais benefício econômico futuro.

**b. Depreciação**

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação à vida útil estimada de cada item, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

**3.7 Passivos contingentes, provisões e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil e BCB nº 9 de 12 de agosto de 2020.

**i. Ativos contingentes:**

Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

**ii. Passivos contingentes:**

Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, em que estão sendo contestadas a legalidade ou a inconstitucionalidade de alguns tributos (impostos ou contribuições). O montante discutido é quantificado e registrado contabilmente.

**iii. Provisões:**

As provisões para contingências, de quaisquer naturezas são reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito da ação e a opinião de seus consultores jurídicos e é considerada suficiente para cobrir prováveis perdas que podem ser incorridas pela Companhia.

**3.8 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

O grupo de outros ativos são demonstrados pelos valores de custo, incluído, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes de realização. O grupo de outros

passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

### **3.9 Apuração do resultado**

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

### **3.10 Receita operacional**

A Companhia adota o Pronunciamento Contábil CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, que estabelece que a receita deve ser reconhecida de forma a representar a transferência de bens ou serviços ao cliente, em valor que reflita a contraprestação que a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

O reconhecimento da receita segue o modelo de cinco etapas:

- 1. Identificação do contrato com o cliente:** A Companhia reconhece a receita apenas quando existe contrato formal ou acordo que crie direitos e obrigações exigíveis entre as partes.
- 2. Identificação das obrigações de desempenho:** Os contratos são analisados para identificar as promessas distintas de transferência de bens e/ou serviços a serem prestados aos clientes.
- 3. Determinação do preço da transação:** O preço da transação corresponde ao valor da contraprestação que a Companhia espera receber, considerando valores fixos e variáveis, descontos, bonificações e penalidades, quando aplicáveis.
- 4. Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho:** Quando um contrato contempla mais de uma obrigação de desempenho, o preço da transação é alocado a cada uma delas com base em seus preços de venda independentes observáveis.
- 5. Reconhecimento da receita:** ocorre à medida que cada obrigação de desempenho é satisfeita, ou seja, quando o controle do bem ou serviço é transferido ao cliente, seja em um momento específico (como na conclusão de determinada atividade) ou ao longo do tempo (como na prestação de serviços contínuos).

#### **Receitas Operacional da Companhia:**

- **Correspondente Bancário (Corban):** as receitas decorrem da intermediação entre clientes e instituições financeiras, com objetivo de ampliar o acesso a produtos bancários. A receita é reconhecida no momento em que a transação é concluída e a obrigação de desempenho é satisfeita, geralmente em um ponto no tempo.

- **Consultorias Financeiras e Empresariais:** as receitas compreendem honorários e comissões recebidos por serviços de assessoria financeira, consultoria empresarial e indicação de investimentos a pessoas físicas ou jurídicas, bem como apoio em processos de estruturação de investimentos. O reconhecimento da receita ocorre de acordo com o cumprimento das obrigações de desempenho, podendo ser em um momento específico (por exemplo, na entrega de um relatório ou conclusão de uma operação) ou ao longo do tempo, quando os serviços forem prestados de forma contínua.

### **3.11 Impostos sobre a receita**

A WHG DTVM possui o regime de PIS e COFINS aplicável para entidades financeiras. Neste regime, as alíquotas são de 0,65% e 4,00% respectivamente, aplicadas sobre as todas as receitas.

A alíquota de ISS aplicável para a atividade de consultoria financeira é de 5% de acordo com legislação do município de São Paulo, sede local da Companhia.

Os valores devidos a título de PIS, COFINS e ISS são contabilizados como despesas de impostos sobre serviços prestados, conforme evidenciado em Nota Explicativa nº 12.

### **3.12 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro**

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual ajustado a R\$ 240 ao ano (R\$ 120 ao semestre), ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação.

A contribuição social apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação é calculada à alíquota de 15%.

### **3.13 Resultado não recorrente**

A Resolução BACEN nº 2 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que:

I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e

II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Companhia analisou o resultado e não há itens para composição do resultado não recorrentes, o semestre findo em 30 de junho de 2025.

### **3.14 Redução ao valor recuperável (*Impairment*)**

Os valores contábeis dos ativos da Companhia são revisados a cada data de balanço para determinar se há sinal de perda em relação ao valor de recuperação (*impairment*). Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo. Reconhece-se a perda

no valor de recuperação (*impairment*), caso o valor contábil do ativo seja superior ao seu valor recuperável.

O julgamento da Administração é de que não houve evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor recuperável para o semestre findo em 30 de junho de 2025, portanto, não houve indício de *impairment*.

### **3.15 Resultado por ação**

Calculado com base na quantidade de ações em circulação na data do balanço.

## **4 Caixa e equivalente de caixa**

	<u><b>30/06/2025</b></u>
Títulos e valores mobiliários	<u>10.707</u>
	<u><b>10.707</b></u>

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto por Títulos e Valores Mobiliários oriundos de aplicações em fundos de renda fixa. Tais aplicações são realizadas com recursos disponíveis em caixa, alocados em fundos cujas carteiras são administradas, respectivamente, por Itaú Unibanco S.A. e XP Investimentos CCTVM S.A.

Os fundos têm como benchmark o índice DI (Depósito Interfinanceiro). As aplicações são mensuradas pelo valor justo por meio do resultado, apresentam liquidez imediata e não possuem vencimento estabelecido.

## **5 Contas a receber**

	<u><b>30/06/2025</b></u>
Serviços Prestados a Receber	<u>1.766</u>
	<u><b>1.766</b></u>

Os saldos registrados na rubrica de Clientes a Receber referem-se, substancialmente, a valores oriundos da atividade de Indicação de Negócios com Derivativos e da atuação como Correspondente Bancário. Esses valores possuem expectativa de liquidação em até 30 dias após sua contratação.

A Administração realiza, periodicamente, a análise da recuperabilidade desses créditos, com base no histórico de pagamentos e na avaliação da capacidade financeira dos devedores.

De acordo com a metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme previsto na Resolução BCB nº 352/23 e regulamentação complementar, não houve necessidade de constituição de provisão de PDD.

## 6 Outros ativos

	<b>30/06/2025</b>
Adiantamentos salariais	9
Impostos a recuperar (i)	355
Despesas antecipadas (ii)	61
	<b>425</b>

- (i) Refere-se à retenção de Imposto de Renda incidente sobre serviços prestados e rendimentos de aplicações financeiras, bem como a antecipações de tributos e valores pagos a maior, passíveis de compensação futura; e
- (ii) Refere-se às despesas com assistência médica pagas antecipadamente em relação à competência correspondente.

## 7 Imobilizado

		Custo de aquisição				Depreciação acumulada				Imobilizado líquido	
		31/12/2024	Adições	Baixas	30/06/2025	31/12/2024	Adições	Baixas	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	24	253	-	-	253	(81)	(30)	-	(111)	172	142
Eqtos. Informática	20	270	61	(7)	324	(188)	(29)	-	(217)	82	107
Moveis e utensílios	10	109	1	-	110	(42)	(5)	-	(47)	67	63
Máquinas e equipamentos	10	5	2	-	7	(1)	(0)	-	(1)	4	5
Eqptos. de comunicação	10	28	-	-	28	(11)	(1)	-	(12)	17	16
<b>Total</b>		<b>665</b>	<b>64</b>	<b>(7)</b>	<b>722</b>	<b>(323)</b>	<b>(67)</b>	<b>-</b>	<b>(390)</b>	<b>342</b>	<b>332</b>

## 8 Obrigações tributárias

	<b>30/06/2025</b>
Impostos Sobre o Faturamento	134
Impostos de Terceiros	2
<b>Total</b>	<b>136</b>

## 9 Obrigações trabalhistas

	<b>30/06/2025</b>
Salários e bonificação a pagar	2.401
Encargos sobre salários e bonificações	172
Provisão de férias e 13º e encargos	783
<b>Total</b>	<b>3.356</b>

## 10 Obrigações diversas

	<b>30/06/2025</b>
Partes Relacionadas (i)	543
Fornecedores diversos	66
<b>Total</b>	<b>609</b>

- (i) O saldo entre partes relacionadas, no montante de R\$ 543, refere-se a despesas administrativas de uso comum entre as empresas do Grupo WHG, as quais são apropriadas por meio de rateio

com base em critérios definidos pela Companhia. Os valores possuem prazo de liquidação de até 60 dias.

## 11 Patrimônio líquido

### a. Capital Social

Em 30 de junho de 2025, o Capital Social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 10.000 e está representado por 10.000.000 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a favor da Wealth High Governance Holding Financeira S.A. (“Controladora” ou “WHG Holding Financeira”).

### b. Destinação do resultado

O lucro líquido auferido pela Companhia, após a compensação dos prejuízos acumulado, se houver, será distribuído conforme as seguintes diretrizes:

- 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá 20% do capital social;
- do saldo ajustado, 25% serão atribuídos a dividendos mínimos obrigatórios; e
- do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída em Assembleia Geral, observadas no Acordo de Acionistas.

Em 30 de junho de 2025, a Companhia apurou lucro no montante de R\$ 666 mil, o qual foi integralmente utilizado para compensar parte do saldo de prejuízos acumulados de períodos anteriores. Após essa compensação, o saldo remanescente de prejuízos acumulados totalizou R\$ 871.

## 12 Rendas líquidas de serviços prestados

A receita líquida é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida dos impostos sobre serviços prestados:

	<u>30/06/2025</u>
Consultorias (i)	5.168
Correspondente Bancário (ii)	2.925
(-) Impostos sobre serviços prestados	<u>(781)</u>
<b>Total</b>	<b><u>7.311</u></b>

- (i) Referem-se às receitas auferidas por meio de indicações realizadas a pessoas físicas ou jurídicas no âmbito de transações de compra e venda de derivativos realizadas na Bolsa;
- (ii) O valor corresponde às receitas provenientes da atividade de correspondente bancário, cujo objetivo é facilitar o acesso dos clientes a produtos e serviços bancários, ampliando a capilaridade das operações financeiras; e
- (iii) Os tributos incidentes sobre os serviços prestados compreendem as contribuições federais para o PIS e a COFINS, bem como o ISS recolhido ao Município de São Paulo, aplicando-se, respectivamente, as alíquotas de 0,65%, 4,00% e 5%, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.11.

### 13 Despesa com Pessoal

	<u>30/06/2025</u>
Remuneração com pessoal (i)	(2.182)
Bonificação (ii)	(2.563)
Encargos sociais (INSS e FGTS)	(640)
Benefícios a colaboradores (iii)	(663)
Outras despesas	(3)
<b>Total</b>	<b><u>(6.051)</u></b>

- (i) As despesas com remuneração de pessoal incluem salários, férias, 13º salário, indenizações e demais valores pagos aos colaboradores;
- (ii) O saldo de bonificação abrange os valores pagos do semestre corrente, referentes à provisão constituída no ano anterior, bem como as novas provisões registradas com base na performance dos colaboradores, com pagamento previsto até o final de fevereiro de 2026; e
- (iii) As despesas com benefícios aos colaboradores compreendem os custos relacionados à assistência médica, seguro de vida, vale-refeição e vale-alimentação etc.

### 14 Despesas Gerais e Administrativas

	<u>30/06/2025</u>
Ocupação e manutenção de escritório (i)	(377)
Manutenção de software	(363)
Consultorias técnicas (ii)	(141)
Materiais de escritório, copa e limpeza	(75)
Comunicação	(23)
Informações de mercado	(20)
Patrocínio, Brindes e Publicidade (iii)	(84)
CVM, Anbima e Outras Taxas	(4)
Auditoria Interna e Externa	(42)
Viagens e Representações	(3)
Transportes	(7)
Outras Despesas Administrativas	(27)
<b>Total</b>	<b><u>(1.168)</u></b>

- (i) Os valores referem-se as despesas de manutenção do escritório como aluguel, condomínio, energia elétrica, IPTU, sistemas utilizados, manutenção em geral para atividade em geral do escritório e dos colaboradores;
- (ii) Compreendem os serviços especializados como consultorias econômicas, jurídicas, suporte em informática, gestão de riscos e marketing; e
- (iii) Referem-se aos custos com divulgação da marca através da realização de eventos, patrocínio etc.

## 15 Imposto de Renda e Contribuição Social

	<u>30/06/2025</u>
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>666</b>
(+) Adições temporárias	2.400
(+) Adições permanentes	16
(-) Exclusões permanentes	(4.020)
<b>Base negativa do Imposto de Renda e da Contribuição</b>	<b>(938)</b>

## 16 Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas os acionistas controladores ou com participação relevante, suas empresas coligadas ou controladas, os membros da administração (incluindo diretores, conselheiros e pessoal-chave da gestão), bem como seus familiares próximos, conforme definido pelo Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – *Divulgação sobre Partes Relacionadas*.

### a. Valores entre partes relacionadas

Os saldos e transações com partes relacionadas no semestre findos em 30 de junho de 2025 estão evidenciados na Nota Explicativa nº 10. Tais operações foram realizadas em condições compatíveis com as praticadas no mercado, respeitando critérios de razoabilidade e interesse da Companhia.

### b. Remuneração da Administração

Não houve pagamento de remuneração ao pessoal-chave da administração da Companhia no semestre findo em 30 de junho de 2025.

## 17 Contingências

Em 30 de junho de 2025, a Companhia era parte em um processo de natureza trabalhista, no qual figura no polo passivo, com valor da causa atribuído em R\$ 31.

De acordo com a avaliação da assessoria jurídica responsável, a probabilidade de perda foi classificada como possível, não sendo, portanto, requerida a constituição de provisão para contingências, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 25 – *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*.

## 18 Limite operacional (acordo de Basileia)

Em conformidade com as normas e instruções emitidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), as instituições financeiras devem manter um patrimônio de referência equivalente, no mínimo, a 11% de seus ativos ponderados pelo risco (*RWA – Risk-Weighted Assets*).

A Companhia encontra-se enquadrada nos limites de capital exigidos pela regulamentação vigente, apresentando um Índice de Basileia de 240,44% no semestre findo em 30 de junho de 2025, refletindo adequada solvência patrimonial diante das exposições assumidas.

## **19 Gerenciamento de Riscos**

A Companhia possui um departamento de Riscos destinado ao gerenciamento de riscos da Instituição, de forma a monitorar os riscos crédito, mercado, liquidez, capital e operacional da Instituição, bem como um departamento de Segurança da Informação para analisar os cybers risks, que inclui a proteção de dados sensíveis e a mitigação de vulnerabilidades em sistemas e redes. Este departamento também realiza treinamentos para conscientizar os colaboradores sobre a importância da segurança da informação e as melhores práticas para evitar incidentes.

Além disso, a Companhia possui um departamento de Compliance para gerir os riscos legais, regulatórios e de lavagem de dinheiro, bem como uma área destinada ao gerenciamento dos riscos de fraude. Em complemento, a Companhia possui, também, um Comitê de Riscos e Compliance e sistemas de controle, próprio e de terceiros, com a finalidade de garantir a eficácia na gestão dos riscos financeiros, não financeiros e de conformidade levando em conta as melhores práticas de mercado e de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

A Companhia, com a finalidade de garantir a fidedignidade das informações divulgadas, bem como a adequação do conteúdo do Relatório, adota o modelo de três linhas de defesa no gerenciamento de riscos, quais sejam:

- i.** Primeira Linha: responsável por identificar e executar as atividades pertinentes ao gerenciamento de riscos, bem como avaliar e reportar os riscos inerentes a esta atividade;
- ii.** Segunda Linha: responsável por acompanhar e controlar a conformidade e tempestividade das atividades executadas e informações divulgadas;
- iii.** Terceira Linha: responsável por realizar testes e avaliações independentes da estrutura de gerenciamento de riscos, da governança e dos controles internos da Instituição.

## **20 Instrumentos financeiros derivativos**

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

## **21 Cobertura de seguros**

A Companhia não mantém apólices de seguros vigentes para cobertura de riscos relacionados a incêndio, roubo, responsabilidade civil ou outros, no semestre findo em 30 de junho de 2025.

## **22 Outros assuntos**

Em 23 de fevereiro de 2017 o Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil (BC), tornou público a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017. A Resolução dispõe sobre os requerimentos adicionais a serem aplicados a estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de gerenciamento de capital, das instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A nova regulamentação segmenta as instituições em cinco níveis (S1 a S5) que são classificadas conforme o seu porte e grau de importância sistêmica para o mercado financeiro brasileiro. A WHG DTVM foi classificada como “S5” nos moldes do Artigo 10º da Resolução nº 4.533, de 30 de janeiro de 2017. O revigoramento das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital foram implementados em 2023, após autorização de funcionamento concedida pelo BACEN em 28 de agosto de 2023.

## **23 Eventos Subsequentes**

Os eventos subsequentes correspondem àqueles ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de sua autorização para emissão. Até a presente data, não ocorreram fatos subsequentes que exijam ajustes ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras.

\* \* \*

Eric Vestino Cardozo  
CFO

Tamires Bastos Guedes  
(Contadora)  
CRC 1SP296950-0